LEI Nº 704 DE 25 DE JULHO DE 2012.

Dá denominação ao Plenário da Câmara Municipal de Iconha e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominado "**Plenário Vitor Justi**" o Plenário da Câmara Municipal de Iconha.

Art. 2º. Caberá a Câmara Municipal providenciar a aquisição de uma placa informando o nome do plenário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano de 2012 (dois mil e doze).

Dercelino Mongin
Prefeito Municipal